

Reunião de 01/08/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
REALIZADA A UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
ATA N.º 17/2025

_____ Ao primeiro dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 09h00, conforme deliberado na Reunião do dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e cinco, antecipando a data e hora da realização da primeira Reunião de Câmara do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco. _____

_____ Foi também publicitada, mediante Edital ref.^a 202517387, datado de vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco, a alteração da data de realização da primeira Reunião de Câmara do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco. _____

_____ Encontravam-se presentes os seguintes membros: _____

_____ **PRESIDENTE:** _____

_____ - Rui Fernando Anastácio Henriques _____

_____ **VEREADORES PRESENTES:** _____

_____ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho _____

_____ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires _____

_____ - José Luís Gomes Ramos _____

_____ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho _____

_____ - Sónia Carla Horta Bento _____

_____ - Nuno Miguel Costa Silva _____

_____ **FALTAS JUSTIFICADAS** _____

_____ **ORDEM DE TRABALHOS** _____

_____ **1 - PONTO PRÉVIO** _____

_____ 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 16/2025, realizada a 21 de julho de 2025. (Para deliberação) _____

_____ 1.2 - Relatório de Gestão Intercalar 1º Semestre 2025 – RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. Documento ref.^a 202509727. Processo ref.^a 2025/900.20.200/6 (Para conhecimento) _____

_____ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ 2.1 - Memorandum de Entendimento AUSTRA/Município de Alcanena – Ação arbitral resgate da concessão do “Sistema Municipal de Alcanena de Coleta e Tratamento de Águas Residuais”. Documento ref.^a 202509509. Processo ref.^a 2025/400.30.001/56. (Para conhecimento) _____

Reunião de 21/07/2025

_____ 2.2 - Abertura de procedimento concursal para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Assistente Técnico, para o Cine-Teatro São Pedro. Documento ref.^a 202517823. Processo ref.^a 2025/250.10.101/3. (Para deliberação) _____

_____ 2.3 - Decisão definitiva de deferimento parcial de pagamento de danos patrimoniais – Unidade Street Food Complexo Olhos de Água – Instantes Comuns, Unipessoal, Lda. Documento ref.^a 202517054. Processo ref.^a 2024/300.40.511/18 (Para deliberação) _____

_____ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ 2.1.a - Alteração 21 ao Orçamento e 20 às Grandes Opções do Plano de 2025. Documento ref.^a 202517203. Processo ref.^a 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.b - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 12 a 25 de julho de 2025. Documento ref.^a 202517705. Processo ref.^a 2025/300.50.400/1 (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.c - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) _____

_____ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ 3.1 - Plano de Transportes Escolares 2025/2026. Documento ref.^a 202517483. Processo ref.^a 2025/650.10.100/5 (Para deliberação) _____

_____ 3.2 - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo relativo à Prestação de Serviços na área da Dietética e Nutrição, para promoção e implementação do projeto “Estilos de Vida Saudável – hábitos alimentares e edificação saudável”, na modalidade de Contrato de Prestação de Serviços, em regime de avença. Documento ref.^a 202517820. Processo ref.^a 2025/300.10.005/1561 (Para deliberação). _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ 5.1 - Emp_DPGOM_2024_44_ Eficiência Energética da Piscina de Minde: Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da Obra (PSSO). Documento ref.^a 202517038. Processo ref.^a 2024/300.10.001/103 (Para ratificação) _____

_____ 5.2 - Minuta de Contrato - 1.º e 2.º Adicionais ao contrato administrativo 12/2025 de adjudicação da empreitada número DPGOM _2024_046 - Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde, à firma “Miraterra - Obras Públicas, Lda.”, adicionais estes referentes a Erros e Omissões, Trabalhos Complementares e

Trabalhos a Menos. Documento ref.^a 202517541. Processo ref.^a 2025/400.30.001/74
(Para deliberação) _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO** _____

_____ 6.1 - Festival Entretanto | Donativo. Documento ref.^a 202503892. Processo ref.^a 2025/850.10.601/1 (Para deliberação) _____

_____ 6.2 – Parecer Prévio Vinculativo Filipe Jorge Dias – “Prestação de Serviço, em regime de tarefa, para um profissional especializado na área de Dinamização e Produção Cultural”. Documento ref.^a 202518207. Processo ref.^a 2025/300.10.005/1588
(Para deliberação) _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ 7.1 - Apoios - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Minde (EPI Urbano). Documento ref.^a 202517044. Processo ref.^a 2025/550.20.500/94
(Para deliberação) _____

_____ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ Não se encontrando público na audiência, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período Antes da Ordem do Dia. _____

_____ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** _____

_____ Pelas 09:00 o Senhor Presidente questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia. _____

_____ Não foram colocadas quaisquer questões por parte dos senhores Vereadores. _____

_____ Não existindo questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião. _____

_____ **PONTO PRÉVIO** _____

_____ **1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 16/2025, realizada a 21 de julho de 2025. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 16/2025, realizada a vinte e um de julho de dois mil e vinte e cinco, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____ **Deliberação, tomada por maioria:** Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 16/2025, realizada no dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e cinco, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

_____ **Abstiveram-se** os Senhores Vereadores Alexandre Pires e José Luís Ramos, por não terem estado presentes na reunião. _____

_____ **Votaram favoravelmente** os Senhores Vereadores Tiago Borralho, Marlene Carvalho, Nuno Silva, Sónia Bento e o Senhor Presidente da Câmara. _____

_____ **1.2 - Relatório de Gestão Intercalar 1º Semestre 2025 – RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. Documento ref.ª 202509727. Processo ref.ª 2025/900.20.200/6 (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à Reunião, para conhecimento, o documento acima identificado.

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ **2.1 - Memorandum de Entendimento AUSTRA/Município de Alcanena – Ação arbitral resgate da concessão do “Sistema Municipal de Alcanena de Coleta e Tratamento de Águas Residuais”. Documento ref.ª 202509509. Processo ref.ª 2025/400.30.001/56. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião, para conhecimento, o Memorandum de Entendimento AUSTRA/Município de Alcanena – Ação arbitral resgate da concessão do “Sistema Municipal de Alcanena de Coleta e Tratamento de Águas Residuais”. _____

_____ No documento, refere-se que, em cumprimento do acordado e estipulado na alínea a) do n.º 1, e da alínea a) do n.º 2, ambos da cláusula 2.ª do Memorandum de Entendimento AUSTRA/Município de Alcanena – Ação arbitral resgate da concessão do “Sistema Municipal de Alcanena de Coleta e Tratamento de Águas Residuais”, foi, no passado dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, dado cumprimento às obrigações do Município de Alcanena em permutar e transmitir os prédios previstos naquelas cláusulas, ocorrendo esses atos depois de a AUSTRA – Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena ter evidenciado o cumprimento da condição prevista no ponto 2.2 da mencionada cláusula 2.ª, ou seja, a alteração dos seus estatutos, passando estes a prever que, em casos de extinção/dissolução dessa Associação, os imóveis transmitidos e as benfeitorias nele existentes reverterão sempre para o Município de Alcanena, sem qualquer contrapartida de nenhuma espécie devida à AUSTRA – Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu que o documento em apreço já havia sido presente à reunião anterior, vindo novamente à presente reunião de Câmara por se ter detetado a falta de uma página na digitalização do documento anteriormente apresentado. Nesse sentido, entendeu o advogado do Município que o documento completo deveria voltar a ser presente à reunião do órgão executivo. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Memorandum de Entendimento AUSTRA/Município de Alcanena – Ação arbitral resgate da concessão do “Sistema Municipal de Alcanena de Coleta e Tratamento de Águas Residuais”. _____

_____ Mais, foi deliberado remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. _

_____ **2.2 - Abertura de procedimento concursal para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Assistente Técnico, para o Cine-Teatro São Pedro. Documento ref.ª 202517823. Processo ref.ª 2025/250.10.101/3. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião, para deliberação, a informação identificada em epígrafe, na qual se informa que a Assembleia Municipal de Alcanena aprovou, na sua reunião realizada a treze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, os Documentos Previsionais 2025 (dois mil e vinte cinco) – Grandes Opções do Plano e Orçamento, assim como o Mapa de Pessoal que se encontra junto aos mesmos. _____

_____ No Mapa de Pessoal para dois mil e vinte e cinco, foram previstos vários postos de trabalho, para várias carreiras do regime geral, com base na elaboração de um diagnóstico das necessidades que se fazem sentir em determinadas áreas, face à ausência de recursos humanos especializados ou à previsibilidade de saída de trabalhadores, por aposentação ou outros motivos. _____

_____ A informação n.º 202517711, produzida pelo Técnico Superior da Divisão de Cultura, Turismo e Valorização do Património, afeto ao Cine-Teatro São Pedro, André Conceição, reforça e fundamenta a necessidade de abertura de concurso para Assistente Técnico a afetar ao Cine-Teatro São Pedro, referindo, nomeadamente, que o ritmo de programação e o volume de trabalho da Divisão de Cultura, Turismo e Valorização do Património e do Cine-Teatro São Pedro, em particular, têm aumentado, sendo cada vez maior e mais exigente, reforçando que as necessidades de trabalho especializado têm sido difíceis de colmatar, em termos de recursos humanos, dado o tamanho da equipa afeta ao espaço e a dimensão da programação cultural que se tem apresentado, no Município de Alcanena. _____

_____ Face ao exposto, e na sequência do Despacho exarado pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial, que determina que sejam efetuados “os cálculos para cabimento, com vista à abertura do

Reunião de 21/07/2025

procedimento concursal”, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 1, conjugado com o n.º 4 do artigo 30º, e n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovadas pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, o seguinte:

_____ - a abertura de procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, para a Divisão de Cultura, Turismo e Valorização do Património, para desempenhar funções no Cine-Teatro São Pedro. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada, ao abrigo do disposto no n.º 1, conjugado com o n.º 4 do artigo 30º, e n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovadas pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, para a Divisão de Cultura, Turismo e Valorização do Património, para desempenhar funções no Cine-Teatro São Pedro. _____

_____ **2.3 - Decisão definitiva de deferimento parcial de pagamento de danos patrimoniais – Unidade Street Food Complexo Olhos de Água – Instantes Comuns, Unipessoal, Lda. Documento ref.ª 202517054. Processo ref.ª 2024/300.40.511/18 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião, para deliberação, a informação acima identificada, relativa ao pedido de reembolso da firma Instantes Comuns, Unipessoal, Lda., devido a corte accidental do fornecimento de energia elétrica na sua unidade de Street Food, ocorrido a quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, no Complexo dos Olhos de Água. _____

_____ Na Reunião de Câmara realizada a vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: _____

_____ “1 – Deferir, parcialmente, o pedido de indemnização, formulado pelo requerente mencionado na informação ref.ª 202425130, constante do processo 2024/300.40.211/18, assumindo a Autarquia a responsabilidade extracontratual do sinistro em causa, no valor total de 1.068,74€ (mi e sessenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos), respeitante aos seguintes valores e faturas: _____

_____ - valor parcial de 755,19€ (setecentos e cinquenta e cinco euros e dezanove cêntimos), referente à Fatura 240038046, de 05/06/2024; _____

_____ - valor parcial de 78,72€ (setenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), referente à Fatura 240039831, de 11/06/2024; _____

_____ - valor parcial de 234,83€ (duzentos e trinta e quatro euros e oitenta e três cêntimos), referente à Fatura 240041253, de 14/06/2024. _____

_____ 2 - Indeferir a assunção do pagamento da íntegra da Fatura 240038616, de 06/06/2024, no valor de 118,07€ (cento e dezoito euros e sete cêntimos) e Fatura 240039074, de 07/06/2024, no valor de 119,74€ (cento e dezanove euros e setenta e quatro cêntimos), uma vez que nenhum dos seus produtos consta da lista de produtos deteriorados; _____

_____ 3 Indeferir o pagamento dos valores constantes das demais faturas entregues, na parte correspondente a produtos que não constam da listagem apresentada aquando do sinistro; _____

_____ 4 - Acionar o seguro de responsabilidade civil do município, uma vez que a franquia será no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). _____

_____ 5 - Mais, foi deliberado notificar o requerente da presente deliberação, para se pronunciar em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo. _____

_____ Na sequência da participação do sinistro à companhia de seguros, esta viria a declinar o pagamento e responsabilidade, alegando que o sinistro se deveu a intervenção de terceiros. _____

_____ Após apresentação de pedido, pela Câmara Municipal, para que a companhia de seguros viesse apresentar auto de peritagem e fundamentação da decisão, a mesma viria a responder não ser sua política fornecer os autos de peritagem e que mantinha a sua decisão. _____

_____ Ora, atendendo às circunstâncias do sinistro e tendo a atividade desenvolvida sido promovida pelo Município, mantém-se que a responsabilidade deve ser assumida pelo mesmo, tal como anteriormente deliberado, em vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, acrescendo que, decorrente do mesmo sinistro, o Município procedeu da mesma forma, assumindo a responsabilidade e procedendo ao ressarcimento de danos a outra entidade. _____

_____ Face ao exposto, propõe-se: _____

_____ a) que seja confirmado o deferimento parcial da pretensão formulada pela requerente, conforme deliberado na reunião de câmara de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, assumindo a Autarquia a responsabilidade extracontratual do sinistro em causa, deliberando proceder ao pagamento do valor total de 1.068,74€ (mil e sessenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos), correspondente a: _____

Reunião de 21/07/2025

_____ - valor parcial de 755,19€ (setecentos e cinquenta e cinco euros e dezanove cêntimos), referente à Fatura 240038046, de 05/06/2024; _____

_____ - valor parcial de 78,72€ (setenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), referente à Fatura 240039831, de 11/06/2024; _____

_____ - valor parcial de 234,83€ (duzentos e trinta e quatro euros e oitenta e três cêntimos), referente à Fatura 240041253, de 14/06/2024. _____

_____ b) Ser o assunto remetido à Unidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, para proceder antecipadamente a cabimento e compromisso do valor em causa. _____

_____ c) De qualquer das decisões deverá o requerente ser notificado, bem como, em caso de decisão de deferimento de pagamento, a Dirigente Intermedia de 3º Grau da Unidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Maria João Café Ferreira, para que proceda em conformidade com a decisão. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado todo o proposto, designadamente: _____

_____ a) que seja confirmado o deferimento parcial da pretensão formulada pela requerente, conforme deliberado na reunião de câmara de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, assumindo a Autarquia a responsabilidade extracontratual do sinistro em causa, deliberando proceder ao pagamento do valor total de 1.068,74€ (mil e sessenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos), correspondente a: _____

_____ - valor parcial de 755,19€ (setecentos e cinquenta e cinco euros e dezanove cêntimos), referente à Fatura 240038046, de 05/06/2024; _____

_____ - valor parcial de 78,72€ (setenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), referente à Fatura 240039831, de 11/06/2024; _____

_____ - valor parcial de 234,83€ (duzentos e trinta e quatro euros e oitenta e três cêntimos), referente à Fatura 240041253, de 14/06/2024. _____

_____ b) Ser o assunto remetido à Unidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, para proceder antecipadamente a cabimento e compromisso do valor em causa. _____

_____ c) Da presente decisão, deverá o requerente ser notificado, bem como a Dirigente Intermedia de 3º Grau da Unidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Maria João Café Ferreira, para que proceda em conformidade com a mesma. _____

_____ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ **2.1.a - Alteração 21 ao Orçamento e 20 às Grandes Opções do Plano de 2025. Documento ref.^a 202517203. Processo ref.^a 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração 21 ao Orçamento e 20 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. _____

_____ **2.1.b - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 12 a 25 de julho de 2025. Documento ref.^a 202517705. Processo ref.^a 2025/300.50.400/1 (Para conhecimento)** _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período de 12 a 25 de julho de 2025. _____

_____ **2.1.c - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, o qual acusa um saldo de 4.741.100,27€ (quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil e cem euros e vinte e sete cêntimos), sendo 4.053.372,04€ (quatro milhões, cinquenta e três mil, trezentos e setenta e dois euros e quatro cêntimos) de operações orçamentais e 687.728,23€ (seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e oito euros e vinte e três cêntimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, o qual acusa um saldo de 4.741.100,27€ (quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil e cem euros e vinte e sete cêntimos), sendo 4.053.372,04€ (quatro milhões, cinquenta e três mil, trezentos e setenta e dois euros e quatro cêntimos) de operações orçamentais e 687.728,23€ (seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e oito euros e vinte e três cêntimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ **3.1 - Plano de Transportes Escolares 2025/2026. Documento ref.^a 202517483. Processo ref.^a 2025/650.10.100/5 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a proposta supramencionada, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. _____

_____ Remete-se, para aprovação, o Plano de Transportes Escolares 2025/2026, o qual foi previamente discutido e alvo de parecer favorável, por unanimidade, na

Reunião de 21/07/2025

reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada a vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Plano de Transportes Escolares 2025/2026, o qual foi previamente discutido e alvo de parecer favorável, por unanimidade, na reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada a vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco, conforme disposto no artigo 21º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. _____

_____ **3.2 - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo relativo à Prestação de Serviços na área da Dietética e Nutrição, para promoção e implementação do projeto “Estilos de Vida Saudável – hábitos alimentares e edificação saudável”, na modalidade de Contrato de Prestação de Serviços, em regime de avença. Documento ref.ª 202517820. Processo ref.ª 2025/300.10.005/1561 (Para deliberação).** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se solicita à Câmara Municipal a aprovação do Parecer Prévio Vinculativo relativo à Prestação de Serviços na área da Dietética e Nutrição, para promoção e implementação do projeto “Estilos de Vida Saudável – hábitos alimentares e edificação saudável”, na modalidade de Contrato de Prestação de Serviços, em regime de avença, para prestação de serviços de assessoria de nutrição, cuja incidência será, na sua maioria, para o público escolar, serviço a prestar por Alexandra Gonzalez Neto, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Nº 35/2014, de 20 de junho, LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 30 de setembro. _____

_____ A assessoria de nutrição pretende garantir a implementação de políticas e de programas de alimentação e nutrição para o município, sobretudo direcionados para o público escolar, mediante o desenvolvimento de tarefas de controlo e avaliação nos refeitórios escolares, tais como, o cumprimento de regras de higiene e segurança; elaboração e validação de ementas; monitorização dos desperdícios alimentares; participação na elaboração das cláusulas técnicas dos Cadernos de Encargos para aquisição de refeições escolares; intervir junto da comunidade de forma inovadora, participando em projetos de educação alimentar; promover hábitos alimentares saudáveis; reforçar a imagem do refeitório escolar, considerando-os locais de boa qualidade, variedade e bom ambiente; promover projetos como o regime da fruta e leite escolar, heróis da fruta, entre outras. Ao nível comunitário, a participação e definição de estratégias de combate à obesidade e às carências alimentares; promoção de ações de formação alimentar e nutricional dirigidas à população em geral

e a grupos específicos; promoção e aconselhamento alimentar através de orientações dietéticas individuais; promoção de atividades de assistência às famílias, valorizando o papel social, incutindo o lema “Como ser saudável a baixo custo”; estimular e contribuir para campanhas de sensibilização sobre alimentação e saúde e, por último, o acompanhamento dos projetos da Unidade de Medicina Exponencial de Alcanena by Nova Medical School. _____

_____ Para implementação da assessoria supracitada, torna-se necessário proceder à contratação de prestação de serviços, a qual abrangerá os aspetos a definir em caderno de encargos, nomeadamente quanto às especificações técnicas e acessórias. _____

_____ O serviço que se pretende contratar não consagra a figura de trabalho subordinado, considerando que é desenvolvido com total autonomia técnica, sem subordinação jurídica a horário, local de trabalho e disciplinar à autarquia, prestando o/a técnico/a serviços no âmbito da implementação de políticas e de programas de alimentação e nutrição para o município. _____

_____ Julga-se inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, por recurso a contrato de trabalho em funções públicas - CTFP, considerando que a atividade a desenvolver é composta de total autonomia técnica, não subordinada a horário de trabalho. _____

_____ O valor da prestação de serviços é de 16.800€ (dezasseis mil e oitocentos euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, se dele não for isento, encontrando-se a despesa devidamente cabimentada. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Parecer Prévio Vinculativo relativo à Prestação de Serviços na área da Dietética e Nutrição, para promoção e implementação do projeto “Estilos de Vida Saudável – hábitos alimentares e edificação saudável”, na modalidade de Contrato de Prestação de Serviços, em regime de avença, a Alexandra Gonzalez Neto, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Nº 35/2014, de 20 de junho, LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 30 de setembro. _

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO _**

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS _**

_____ **5.1 - Emp_DPGOM_2024_44_ Eficiência Energética da Piscina de Minde: Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da Obra (PSSO). Documento ref.ª 202517038. Processo ref.ª 2024/300.10.001/103 (Para ratificação) _____**

Reunião de 21/07/2025

_____ Presente à reunião a informação acima identificada, através da qual se remete, para ratificação, o Plano de Segurança e Saúde para execução da Obra (PSSO) referente à empreitada Emp_DPGOM_2024_44_ Eficiência Energética da Piscina de Minde, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. _____

_____ Da aprovação do referido Plano deverá ser dado conhecimento à entidade executante, Electroinstal, nos termos e para os efeitos do supracitado diploma legal e ainda para os efeitos de contagem do prazo fixado para a execução da obra, de acordo com o n.º 4 do artigo 12.º do referido diploma. _____

_____ Após a aprovação do DPSSO, o CSO deverá comunicar à ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho a abertura do estaleiro, através do preenchimento de modelo próprio disponível no site da ACT - Autoridade para as Condições de Trabalho, que será acompanhado das declarações anexas aplicáveis. _

_____ - De forma a agilizar procedimentos futuros, propõe-se que seja deliberado delegar no Senhor Presidente da Câmara as competências do Dono de Obra, no que diz respeito aos atos necessários no âmbito do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, para desenvolvimento da execução da empreitada. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto, referindo que obra estaria no seu início, sendo que a Piscina de Minde estaria encerrada até ao final do ano. Terminada a intervenção na Piscina de Minde, e após a sua reabertura, proceder-se-ia ao encerramento das Piscinas Municipais de Alcanena para uma intervenção da mesma natureza. _____

_____ Acrescentou o **Senhor Presidente da Câmara** que os trabalhos consistiam na reabilitação total de todo o sistema eletromecânico e na eficiência energética dos equipamentos, o que iria permitir baixar significativamente a fatura energética, além de se passar a dispor de um sistema mais robusto, a todos os níveis.

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificada a aprovação do Plano de Segurança e Saúde para execução da Obra (PSSO) referente à empreitada Emp_DPGOM_2024_44_ Eficiência Energética da Piscina de Minde, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. _____

_____ Da aprovação do referido Plano deverá ser dado conhecimento à entidade executante, Electroinstal, nos termos e para os efeitos do supracitado diploma legal e ainda para os efeitos de contagem do prazo fixado para a execução da obra, de acordo com o n.º 4 do artigo 12.º do referido diploma. _____

_____ Após a aprovação do DPSSO, o CSO deverá comunicar à ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho a abertura do estaleiro, através do

preenchimento de modelo próprio disponível no site da ACT - Autoridade para as Condições de Trabalho, que será acompanhado das declarações anexas aplicáveis. _____

_____ - De forma a agilizar procedimentos futuros, deliberado delegar no Senhor Presidente da Câmara as competências do Dono de Obra, no que diz respeito aos atos necessários no âmbito do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, para desenvolvimento da execução da empreitada. _____

_____ **5.2 - Minuta de Contrato - 1.º e 2.º Adicionais ao contrato administrativo 12/2025 de adjudicação da empreitada número DPGOM_2024_046 - Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde, à firma “Miraterra - Obras Públicas, Lda.”, adicionais estes referentes a Erros e Omissões, Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos. Documento ref.ª 202517541. Processo ref.ª 2025/400.30.001/74 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação n.º 202517541, na qual se remete, para aprovação, a Minuta de Contrato referente aos 1.º e 2.º Adicionais ao contrato administrativo n.º 12/2025, de Adjudicação da empreitada Emp_DPGOM_2024_046_Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e Minde, à firma “Miraterra – Obras Públicas, Lda.”, adicionais estes referentes Erros e Omissões, Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos, nos valores de: _____

_____ - 1.º Adicional, no valor de 89.817,79€ (oitenta e nove mil, oitocentos e dezassete euros e setenta e nove cêntimos), sendo 67.096,34€ (sessenta e sete mil, noventa e seis euros e trinta e quatro cêntimos) relativos a Erros e Omissões e 22.721,45€ (vinte e dois mil, setecentos e vinte e um euros e quarenta e cinco cêntimos) relativos a Trabalhos Complementares, valores acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado; _____

_____ 2.º Adicional, no valor de 44.532,00€ (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois euros) de Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos no valor de 48.688,32€ (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito euros e trinta e dois cêntimos), valores acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Minuta de Contrato referente aos 1.º e 2.º Adicionais ao contrato administrativo n.º 12/2025, de Adjudicação da empreitada Emp_DPGOM_2024_046_Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e Minde, à firma “Miraterra – Obras Públicas, Lda.”, adicionais estes referentes Erros e Omissões, Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos, nos valores de: _____

_____ - 1.º Adicional, no valor de 89.817,79€ (oitenta e nove mil, oitocentos e dezassete euros e setenta e nove cêntimos), sendo 67.096,34€ (sessenta e sete mil,

Reunião de 21/07/2025

noventa e seis euros e trinta e quatro cêntimos) relativos a Erros e Omissões e 22.721,45€ (vinte e dois mil, setecentos e vinte e um euros e quarenta e cinco cêntimos) relativos a Trabalhos Complementares, valores acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado; _____

_____ 2.º Adicional, no valor de 44.532,00€ (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois euros) de Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos no valor de 48.688,32€ (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito euros e trinta e dois cêntimos), valores acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado. _____

_____ Aprovado, ainda, todo o proposto na informação ref.^a 202517541, constante do processo ref.^a 2025/400.30.001/74, referente à elaboração do contrato, nomeadamente: _____

_____ a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 10 (dez) dias; _____

_____ b) Notificar o adjudicatário para apresentar caução e 1.ª solicitação no valor de 6.717,49€ (seis mil, setecentos e dezassete euros e quarenta e nove cêntimos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor dos Erros e Omissões e Trabalhos Complementares dos dois adicionais, no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação. _____

_____ c) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, informando que se devem pronunciar sobre a mesma, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, considerando-se aprovada se, findo tal prazo, nada disserem. _____

_____ d) Nos termos do artigo 104.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, a outorga do contrato deve ter lugar no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da aceitação da minuta ou da decisão sobre a reclamação. _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ **6.1 - Festival Entretanto | Donativo. Documento ref.^a 202503892. Processo ref.^a 2025/850.10.601/1 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação identificada em epígrafe, na qual se informa que, no âmbito da edição de 2025 do Festival Entretanto, com especial enfoque nas áreas da música, artes visuais e performance, foi concedido um donativo, no valor de 300,00€ (trezentos euros), pelo Senhor Sérgio Lopes Jorge | Pia da Greta, destinando-se o mesmo à comparticipação dos custos associados à presença de DJ's integrados na programação do evento, contribuindo para a valorização do trabalho artístico e para o reforço das condições de produção técnica do evento. _____

_____ Solicita-se a emissão de declaração de donativo, para efeitos contabilísticos e de reconhecimento institucional. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o donativo, no valor de 300,00€ (trezentos euros), efetuado pelo Senhor Sérgio Lopes Jorge | Pia da Greta, no âmbito da edição de 2025 do Festival Entretanto, destinando-se o mesmo à comparticipação dos custos associados à presença de DJ's integrados na programação do evento. _____

_____ Deliberado também que se proceda à emissão de declaração de donativo, para efeitos contabilísticos e de reconhecimento institucional. _____

_____ **6.2 – Parecer Prévio Vinculativo Filipe Jorge Dias – “Prestação de Serviço, em regime de tarefa, para um profissional especializado na área de Dinamização e Produção Cultural”. Documento ref.ª 202518207. Processo ref.ª 2025/300.10.005/1588 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se solicita à Câmara Municipal a aprovação do Parecer Prévio Vinculativo relativo à Prestação de Serviços, em regime de tarefa, para um profissional especializado na área de dinamização e produção cultural, serviço a prestar por Filipe Jorge Dias, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Nº 35/2014, de 20 de junho, LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 30 de setembro. _____

_____ A aquisição de serviços especializados na área da dinamização e produção cultural resulta da necessidade de técnico especializado, com know-how, experiência e competência técnica demonstrada, que possa prestar serviços de criação teatral, mediação cultural nos vários serviços e espaços afetos à Divisão de Cultura, Turismo e Valorização do Património e acompanhamento no âmbito da produção executiva dos espetáculos acolhidos pelo Município. _____

_____ O serviço que se pretende contratar não confere qualquer subordinação jurídica do prestador de serviços à autarquia, não ficando aquele vinculado a posto de trabalho, horário laboral e dependência jurídica e técnica da entidade contratante, considerando o grau de especialização exigido para o trabalho a realizar, a competência e a autonomia técnica exigida. _____

_____ A despesa encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Parecer Prévio Vinculativo relativo à Prestação de Serviços, em regime de tarefa, para um profissional especializado na área de dinamização e produção cultural, serviço a prestar por Filipe Jorge Dias, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da Lei N.º 35/2014, de 20 de junho,

Reunião de 21/07/2025

LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 30 de setembro. _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ **7.1 - Apoios - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Minde (EPI Urbano). Documento ref.ª 202517044. Processo ref.ª 2025/550.20.500/94 (para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião, para deliberação, a proposta identificada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente ata. _____

_____ Refere-se, na proposta, que, no âmbito do protocolo celebrado, a cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, entre o Município de Alcanena e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Minde, para Apoio da Atividade e Funcionamento, estabelece, a cláusula 5ª, o seguinte: _____

_____ “1 - Consideram-se excluídas do âmbito do presente protocolo eventuais participações financeiras que o Município de Alcanena considere aprovar a favor da Associação, desde que previamente acordadas, tais como: _____

_____ a) Aquisição de viaturas; _____

_____ b) Obras de reabilitação no Quartel; _____

_____ c) Aquisição de fardamento e equipamento individual de proteção; _____

_____ d) Aquisição de outros equipamentos, quando devidamente justificado; _____

_____ e) Formação. _____

_____ 2 - As situações elencadas no ponto anterior serão apresentadas pela Associação ao Município, de forma planeada, preferencialmente no ano anterior ao da sua concretização, cabendo ao Município uma avaliação do seu enquadramento, de acordo com as disponibilidades financeiras”. _____

_____ Ao abrigo da supracitada cláusula, foi solicitado, pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Minde, apoio para aquisição de 15 (quinze) EPI (Equipamentos de Proteção Individual) Estruturais, perfazendo um total de 30.739,47€ (trinta mil, setecentos e trinta e nove euros e quarenta e sete cêntimos), com IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, conforme orçamento anexo. _____

_____ Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o referido apoio, sendo o pagamento efetuado aquando da apresentação do pagamento da despesa (fatura). _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de um apoio no valor de 30.739,47€ (trinta mil, setecentos e trinta e nove euros e quarenta e sete cêntimos), incluindo IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à Associação

Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Minde, para aquisição de 15 (quinze) EPI (Equipamentos de Proteção Individual) Estruturais, ao abrigo da cláusula 5.ª do Protocolo celebrado entre o Município de Alcanena e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Minde, a 5 de fevereiro de 2025. _____

_____ Mais, foi deliberado que o pagamento seja efetuado após a apresentação do respetivo comprovativo de pagamento da despesa efetuada (fatura). _____

_____ **8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ **Pelas 09:06h, encontrando-se público na audiência, o Senhor Presidente da Câmara questionou se desejava fazer alguma intervenção no Período de Intervenção ao Público.** _____

_____ Solicitou o uso da palavra o **Senhor Joaquim Ganaipo**, dirigindo-se ao Senhor Vereador Nuno Silva, no sentido de saber se já tinha resposta para a questão que colocara na última Reunião de Câmara, realizada em Casal Saramago. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Nuno Silva**, que relembrou a questão colocada pelo Senhor Joaquim Ganaipo sobre a existência de contentores cheios, às segundas-feiras, na Rua Principal e numa outra rua da localidade de Chã de Cima, tendo também indagado da possibilidade de colocar mais contentores. _____

_____ **O Senhor Joaquim Ganaipo** questionou se haveria possibilidade de antecipar a recolha de resíduos que, habitualmente, decorre à terça-feira, para as segundas-feiras. _____

_____ **O Senhor Vereador Nuno Silva** informou que as questões do Senhor Joaquim Ganaipo haviam sido colocadas à RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima, no dia imediatamente seguinte. No entanto, a funcionária daquele serviço tinha saído e sido substituída por uma nova funcionária, que se estava a inteirar dos assuntos, nomeadamente das voltas da recolha de resíduos e de toda a situação inerente àquele serviço. _____

_____ **O Senhor Joaquim Ganaipo** afirmou que o veículo de recolha de resíduos passava todos os dias, a caminho de Espinheiro. _____

_____ **O Senhor Vereador Nuno Silva** respondeu que essas voltas estavam todas definidas. Não obstante, a questão colocada pelo munícipe havia já sido devidamente reportada. Logo que a nova funcionária da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima, se inteirasse de toda a situação, iriam decorrer reuniões com todos os municípios, onde seriam abordadas

Reunião de 21/07/2025

questões de funcionalidade, como a questão colocada pelo Senhor Joaquim Ganaipo, referindo, uma vez mais, que esse assunto estava já sinalizado. _____

_____ **O Senhor Joaquim Ganaipo** questionou também sobre a limpeza dos contentores de recolha de resíduos, designadamente sobre a regularidade com que era efetuada. _____

_____ **O Senhor Vereador Nuno Silva** respondeu que os contentores eram limpos seis vezes por ano, normalmente de dois em dois meses, sendo que, sempre que tal se verificava, eram colocados autocolantes com a data da última limpeza efetuada. _____

_____ **O Vereador Alexandre Pires** acrescentou que, sempre que recebiam a informação relativa à limpeza dos contentores, a mesma era passada às Juntas de Freguesia. _____

_____ **Aprovação da Ata em Minuta.** _____

_____ **Às 09:11h foi encerrada a reunião**, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Patrícia Isabel dos Santos Pires Salvado, Técnica Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, e por mim, Patrícia Isabel dos Santos Pires Salvado, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. _____

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

(Patrícia Isabel dos Santos Pires Salvado)